ATA Nº 50/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2007, com início após o término da sessão ordinária realizada nesta data (19 horas e 30 minutos), realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca – DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 48/2007, de 9 de julho de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, leu o Edital de Convocação nº 3/2007, datado de 6 de julho de 2007, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para os dias 9 e 12 de julho de 2007, com início após o término das sessões ordinárias das mesmas datas, para apreciar o projeto de lei nº 80/2007, mensagem nº 79/2007, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2008 e dá outras providências. Na seqüência, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 80/2007, mensagem nº 79/2007, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2008 e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de julho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário